

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 130/2022

**Termo de Compromisso PRONAS 2018 – “Laboratório de Diagnóstico Neuromuscular” – NUP
25000.026205/2018-83**

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

MODALIDADE: PESQUISA DE PREÇOS

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 25.069,25 (Vinte e cinco mil, sessenta e nove reais e vinte e cinco reais)

TIPO DA PESQUISA DE PREÇOS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

DOCUMENTOS QUE COMPÕE ESTA EDITAL

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

**ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE**

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE
QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIO-AMBIENTAL**

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE PARENTESCO

ANEXO VII – CERTIDÃO DE ISENÇÃO DO IPI

ANEXO VIII – CERTIDÃO DE ISENÇÃO DO ICMS DO HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE

PESQUISA DE PREÇOS Nº 130/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – “Laboratório de Diagnóstico Neuromuscular” - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 130/2022

Termo de Compromisso PRONAS 2018 – “Laboratório de Diagnóstico Neuromuscular” – NUP
25000.026205/2018-83

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. DO OBJETO

ITEM I – BOTIJÃO CRIOGÊNICO				
QUANT.	UN	Especificações	Valor Unitário	Valor Total Máximo
01	UNID	<ul style="list-style-type: none"> - Botijão de criogênico construído em alumínio ou material de liga leve; - Capacidade entre 03 litros e 08 litros; - Com alças laterais, diâmetro do bocal de 50 mm ou maior; - Tampa plástica térmica; - Canecas de alumínio com altura de 279 mm e diâmetro de 41,9 mm; - Numeração de identificação das canecas de 1 a 6 capacidade de armazenagem de doses de 0,5cc (palhetas médias) de 540 doses em racks de 10 doses ou 1.080 doses de 0,25cc (palhetas finas) para racks de 20 doses; - Taxa de evaporação de máxima 0,099 litro por dia em situação estática; - Peso máximo vazio de 5 kg e cheio 25,16 kg. - Marcas Sugeridas: VOLTA INDUSTRIAL – COD. VOLTA-3; ABS; CRIOFARM; SEMPERCRIO 	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
COMPLEMENTO DO DESCRITIVO TÉCNICO				
GARANTIA		Fornecedor deverá oferecer no mínimo 01 (um) ano de garantia a partir da data de instalação;		
REGISTRO ANVISA		O equipamento deverá ter registro na ANVISA e conformidade com normas de segurança;		



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 130/2022

**Termo de Compromisso PRONAS 2018 – “Laboratório de Diagnóstico Neuromuscular” – NUP
25000.026205/2018-83**

ASSISTÊNCIA TÉCNICA	O fornecedor deverá compor e apresentar assistência técnica na cidade de Curitiba ou região que contenha estoque mínimo de peças, para que assistência pós garantia custos elevados;
MANUAL DE SERVIÇO/OPERAÇÃO	O fornecedor deverá fornecer manual de operação em português, conforme registrado na ANVISA; também deve fornecer manual técnico contendo todas as senhas de acesso, procedimentos de manutenção e todo o sistema deve atender a estas especificações.
TREINAMENTO USUÁRIO	O fornecedor deverá realizar treinamento para o usuário de no mínimo 04 (quatro) horas, repetindo em turnos e de acordo com a disponibilidade do setor.

ITEM II – ESTUFA DE SECAGEM

QUANT.	UN	Especificações	Valor Unitário	Valor Total Máximo
01	UNID	<ul style="list-style-type: none"> - Estufa de secagem de bancada 20 a 100 litros com gabinete em chapa de aço revestida em epóxi eletrostático; - Internamente em material plástico de fácil limpeza ou sanitização da câmara de trabalho; - Com circulação forçada de ar na câmara interna; - Controlador eletrônico micro controlado de temperatura no display, com programação e indicação da temperatura; - Controle de temperatura PID; - Com sensor de temperatura tipo Pt 100; - Câmara com iluminação automática ao abrir a porta, termostato de proteção para temperatura excessiva; - Faixa para temperatura de trabalho de até 250°C; - Resolução: 1,0°C; - Variação de $\pm -1,5^\circ\text{C}$; - No mínimo 02 prateleiras; - Alimentação elétrica 220V. 	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

COMPLEMENTO DO DESCRITIVO TÉCNICO

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 130/2022

**Termo de Compromisso PRONAS 2018 – “Laboratório de Diagnóstico Neuromuscular” – NUP
25000.026205/2018-83**

GARANTIA	Fornecedor deverá oferecer no mínimo 01 (um) ano de garantia a partir da data de instalação;
REGISTRO ANVISA	O equipamento deverá ter registro na ANVISA e conformidade com normas de segurança;
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	O fornecedor deverá compor e apresentar assistência técnica na cidade de Curitiba ou região que contenha estoque mínimo de peças, para que assistência pós garantia custos elevados;
MANUAL DE SERVIÇO/OPERAÇÃO	O fornecedor deverá fornecer manual de operação em português, conforme registrado na ANVISA; também deve fornecer manual técnico contendo todas as senhas de acesso, procedimentos de manutenção e todo o sistema deve atender a estas especificações.
TREINAMENTO USUÁRIO	O fornecedor deverá realizar treinamento para o usuário de no mínimo 04 (quatro) horas, repetindo em turnos e de acordo com a disponibilidade do setor.

ITEM III – BANHO SECO

QUANT.	UN	Especificações	Valor Unitário	Valor Total Máximo
01	UNID	<ul style="list-style-type: none"> - Banho seco de 1 bloco para aquecimento de amostras através de condutividade de calor em micro tubos, para diversos procedimentos laboratoriais, como técnicas de biologia molecular, como desnaturação do DNA, entre outros; - Ajuste da temperatura através de controle digital, por display de LCD, com gabinete e eletrostática e de fácil troca e limpeza dos blocos, proteção anti-superaquecimento; - Faixa de velocidade RT +5°C ~150°C; - Timer 1 min ~99h59 min/∞; - Precisão da temperatura ≤+0,3°C*; - Precisão do display 0,1; - Uniformidade da temperatura ≤+0,3°C*; - Tempo de aquecimento ≤12 min (de 25 a 150°C)*; - Tensão 110V 220V; - Potência 150W; 	R\$ 16.469,25	R\$ 16.469,25



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 130/2022

**Termo de Compromisso PRONAS 2018 – “Laboratório de Diagnóstico Neuromuscular” – NUP
25000.026205/2018-83**

	<p>- Dimensões aproximadas (mm) 260 x 195 x 150 mm);</p> <p>ACESSÓRIOS / COMPONENTES:</p> <p>- 01 (um) cabo de força;</p> <p>- 01 (um) bloco 35 x 2,0 ml;</p> <p>- 01 (um) bloco 54 x 0,5 ml.</p>		
COMPLEMENTO DO DESCRITIVO TÉCNICO			
GARANTIA	Fornecedor deverá oferecer no mínimo 01 (um) ano de garantia a partir da data de instalação;		
REGISTRO ANVISA	O equipamento deverá ter registro na ANVISA e conformidade com normas de segurança;		
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	O fornecedor deverá compor e apresentar assistência técnica na cidade de Curitiba ou região que contenha estoque mínimo de peças, para que assistência pós garantia custos elevados;		
MANUAL DE SERVIÇO/OPERAÇÃO	O fornecedor deverá fornecer manual de operação em português, conforme registrado na ANVISA; também deve fornecer manual técnico contendo todas as senhas de acesso, procedimentos de manutenção e todo o sistema deve atender a estas especificações.		
TREINAMENTO USUÁRIO	O fornecedor deverá realizar treinamento para o usuário de no mínimo 04 (quatro) horas, repetindo em turnos e de acordo com a disponibilidade do setor.		

Observação: Nos preços cotados, deverão estar INCLuíDOS todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com impostos, taxas, FRETE, seguros, e quais quer outros que incidam direta e indiretamente no fornecimento do objeto. NA PROPOSTA DEVE CONTER A DESCRIÇÃO TÃO SOMENTE DO VALOR UNITÁRIO E DO VALOR TOTAL DO ITEM.

2. REQUISITOS LEGAIS:

2.1. O fornecedor deverá atender a todos os requisitos e normas legais, seja em âmbito Federal, Estadual ou Municipal.

3. CONDIÇÕES

3.1. O pagamento do valor do objeto será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias úteis, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/Nota Fiscal, juntamente a Certidão Negativa dos Tributos Federais e da Dívida Ativa e Certificado de Regularização de Situação para com o FGTS (CRS) para a



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 130/2022

Termo de Compromisso PRONAS 2018 – “Laboratório de Diagnóstico Neuromuscular” – NUP 25000.026205/2018-83

Contratante. O pagamento será realizado diretamente ao fornecedor, que deverá informar na Nota Fiscal o banco, a agência, o número da conta corrente para crédito dos valores faturados, o número do Termo de Compromisso PRONAS 2018 – “Laboratório de Diagnóstico Neuromuscular” – NUP 25000.026205/2018-83 e o nº do presente Processo de Pesquisa de Preços (PP nº 130/2022).

3.2. Na nota fiscal de pagamento deverá constar o seguinte endereço: **Avenida Iguaçu, 1472 – Água Verde – CEP nº 80.040-031.**

3.3. O CNPJ/MF do FORNECEDOR constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

4. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

4.1. Constituem motivos para extinção do contrato as hipóteses especificadas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;

4.2. Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE em caso de extinção administrativa prevista no art.138 da Lei nº. 14.133/2021.

4.3. O licitante ou CONTRATADO será responsabilizado administrativamente pelas infrações descritas no Art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Neste sentido, garantida a prévia defesa, a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 156, da Lei nº. 14.133/2021 e multa correspondente a 10 % (dez por cento) sobre o valor total contratado.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir o presente processo de compra em caso de interesse público.



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 130/2022

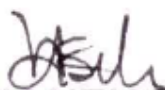
**Termo de Compromisso PRONAS 2018 – “Laboratório de Diagnóstico Neuromuscular” – NUP
25000.026205/2018-83**

5.2. A empresa se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de danos que vier a causar à **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE** e a terceiros, em decorrência da execução do objeto do presente processo.

5.3. A CONTRATADA obriga-se a demonstrar, a qualquer tempo, o cumprimento das Leis e Regulamentos específicos, aplicáveis à comercialização do objeto desta Pesquisa de Preços.

5.4. A CONTRATADA não poderá transferir os direitos e obrigações decorrentes deste processo de aquisição.

Curitiba, 08 de novembro de 2022.



Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora de Licitações



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 130/2022**Termo de Compromisso PRONAS 2018 – “Laboratório de Diagnóstico Neuromuscular” – NUP
25000.026205/2018-83****ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS****À ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO****REF: PESQUISA DE PREÇOS N° 130/2022**

A empresa _____, CNPJ sob nº _____, com sede à rua _____, na cidade de _____, CEP nº _____, telefone de contato nº (00) _____, e-mail para contato _____, neste ato representada por seu _____, senhor _____, brasileiro, (estado civil), profissão, portador da cédula de identidade nº _____ e CPF nº _____, vem apresentar PROPOSTA para participação na PESQUISA DE PREÇOS N° 130/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO – FREEZER CIENTÍFICO, conforme especificações contidas no Anexo I.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social:

CNPJ e Inscrição Estadual:

Representante e Cargo:

Carteira de Identidade e CPF:

Endereço e Telefone:

E-mail de Contato:

Conta Corrente nº _____ Agência nº _____ Banco _____

ITEM XX				
Qtde.	Unid	Especificação	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total Máximo (R\$)
XX	XXX		R\$	R\$

Valor Total do Item: R\$ xxx () – soma de todos os itens.

PREÇO: (xxxxxx) - (Deverá ser cotado, preço unitário e total de cada item, de acordo com o ANEXO I. Não serão aceitas propostas comerciais cotadas em moeda estrangeira.)

1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os serviços de entrega, incidentes sobre o fornecimento, frete, instalação, benefícios e todos os custos, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

2. Declaro, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso nossa proposta não seja aceita pela Associação, seja qual for o motivo.

3. O prazo de validade desta proposta é de xxx dias (não podendo ser inferior a 30).

4. Declaro ciência de que a contratação dar-se-á mediante a emissão de Ordem de Serviço.

5. Prazo de entrega: xxx (xxx) dias, após emissão da ordem de compra.

6. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Local, ____ de _____ de 2022.

Representante Legal (Carimbo da Empresa)

PESQUISA DE PREÇOS N° 130/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – “Laboratório de Diagnóstico Neuromuscular” - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 130/2022

**Termo de Compromisso PRONAS 2018 – “Laboratório de Diagnóstico Neuromuscular” – NUP
25000.026205/2018-83**

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO
REF: PESQUISA DE PREÇOS Nº 130/2022

EMPRESA _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que esta empresa na presente data, cumpre os requisitos legais para a qualificação como:

- () **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;
() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123.

Local, ___ de _____ de 2022.

Representante Legal
(Carimbo da Empresa)

PESQUISA DE PREÇOS Nº 130/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – “Laboratório de Diagnóstico Neuromuscular” - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 130/2022

**Termo de Compromisso PRONAS 2018 – “Laboratório de Diagnóstico Neuromuscular” – NUP
25000.026205/2018-83**

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

**À
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO
REF: PESQUISA DE PREÇOS N° 130/2022**

(nome da empresa), CNPJ/MF, sediada, (endereço completo) declaro que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 22.10.99, que altera a Lei nº. 8666/93.

Local, ___ de _____ de 2022.

Representante Legal
(Carimbo da Empresa)

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.**

PESQUISA DE PREÇOS N° 130/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – “Laboratório de Diagnóstico Neuromuscular” - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 130/2022

**Termo de Compromisso PRONAS 2018 – “Laboratório de Diagnóstico Neuromuscular” – NUP
25000.026205/2018-83**

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE
QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIO-AMBIENTAL**

À
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO
REF: PESQUISA DE PREÇOS N° 130/2022

Para fins de participação na Pesquisa de Preços (indicar o nº. registrado no Edital), o(a) (nome completo do concorrente), CNPJ, sediada(o) (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, notadamente o Decreto Estadual nº. 6.252, de 22 de março de 2006, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

Local, ___ de _____ de 2022.

Representante Legal
(Carimbo da Empresa)

PESQUISA DE PREÇOS N° 130/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – “Laboratório de Diagnóstico Neuromuscular” - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 130/2022

**Termo de Compromisso PRONAS 2018 – “Laboratório de Diagnóstico Neuromuscular” – NUP
25000.026205/2018-83**

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE PARENTESCO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO

Referente: PESQUISA DE PREÇOS N° 130/2022

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade no _____ e do CPF no _____,

DECLARA, sob as penas da lei, para fins da **PESQUISA DE PREÇOS N° 130/2022**, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE**, nos cargos de direção, gerência, chefia .

Local, ___ de _____ de 2022.

Representante Legal
(Carimbo da Empresa)

PESQUISA DE PREÇOS N° 130/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – “Laboratório de Diagnóstico Neuromuscular” - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE.



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 130/2022

Termo de Compromisso PRONAS 2018 – “Laboratório de Diagnóstico Neuromuscular” – NUP
25000.026205/2018-83

ANEXO VII – CERTIDÃO DE ISENÇÃO DO IPI



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ



CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que nesta Secretaria da Sétima Vara Federal, Circunscrição Judiciária de Curitiba, Seção Judiciária do Estado do Paraná, revendo os autos de **AÇÃO ORDINÁRIA n° 2001.70.00.009675-7**, autuados em 05.04.2001 em que figura como autor **Associação Hospitalar de Proteção a Infância Doutor Raul Carneiro — Hospital Pequeno Príncipe** e como ré a **União Federal** tendo por objeto o pedido de antecipação da tutela e posterior confirmação em sentença no sentido de que seja declarada a inexistência de relação jurídico-tributária que a obrigue ao pagamento do Imposto sobre Importação — II e Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, incidentes sobre as aquisições de bens por ela efetuadas no mercado interno ou externo, destinados à composição de seu ativo fixo ou imobilizado. Certifico, que foi proferida r. sentença julgando procedente o pedido, oportunidade em que a antecipação da tutela foi analisada e deferida. Inconformada, a União apelou sendo que a Segunda Turma do TRF da 4ª Região, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial. Certifico ainda que o v. acórdão transitou em julgado em 02.04.2002. Certifico, finalmente, que os autos encontram-se em Secretaria aguardando conclusão para despacho. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.** Dada e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dois. Eu, Anderson Alves de Lana, Supervisor de Processamento, a digitei, e eu, Leandro José da Silva, Diretor de Secretaria, a conferi e subsefevei.



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 130/2022

Termo de Compromisso PRONAS 2018 – “Laboratório de Diagnóstico Neuromuscular” – NUP 25000.026205/2018-83

ANEXO VIII – CERTIDÃO DE ISENÇÃO DO ICMS DO HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Padre Anchieta, 1287 - 2º andar - Champagnat - Curitiba/PR - CEP: 80.730-000 -
Fone: (41) 3561-7956

Processo: 0001215-47.2001.8.16.0004

Classe Processual: Execução Contra a Fazenda Pública

Assunto Principal: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Valor da Causa: R\$5.000,00

Exequirente(s): ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO

Executado(s): ESTADO DO PARANÁ

FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO EXPLICATIVA

CERTIFICO, para os devidos fins que tramitam nesta secretaria, no sistema de processo eletrônico (PROJUDI) o PROCEDIMENTO ORDINÁRIO com PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA (atualmente em fase de Execução contra a Fazenda) sob nº 0001215-47.2001.8.16.0004 (nº de distribuição 635 de 06/04/2001) e número físico antigo 308/2001, ajuizada por ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO em face de ESTADO DO PARANÁ, cujo valor dado à causa em petição inicial foi de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

CERTIFICO AINDA que:

I – Conforme pedido constante da inicial (fls. 20 dos autos físicos – mov. 1.4 dos autos virtuais) buscou a parte autora com a presente medida a declaração judicial de inexistência de relação jurídico-tributária que respalde a cobrança de ICMS incidente nas aquisições de bens efetuadas pela Autora, seja no mercado interno ou externo, destinados a composição de seu ativo fixo (patrimônio).

II – Em sede de antecipação de tutela o pedido não foi deferido, no entanto foi proferida sentença de procedência, cuja a parte dispositiva segue transcrita (04/04/2002 fls. 166/171 dos autos físicos, mov. 1.7 dos autos virtuais):

“...Isto posto, julgo procedente o pedido, declarando a inexistência de relação jurídico-tributária que respalde a cobrança de ICMS incidente nas aquisições de bens efetuados pela autora, no mercado interno e externo, dedicados à composição de seu ativo fixo (patrimônio). Condene o Estado requerido ao pagamento de das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios os quais arbitro em R\$800,00...”

VI – Em sede de Apelação Cível e Reexame Necessário nº 0130324-6 (10/12/2002 fls. 358/367 dos autos físicos, mov. 1.7 dos autos virtuais), houve modificação parcial da sentença, apenas no tocante ao valor dos honorários advocatícios, conforme ementa a seguir:

“ICMS IMUNIDADE TRIBUTÁRIA ASSISTÊNCIA SOCIAL. ENTIDADE DE Na forma do art.

150, inc. VI, alínea c, da CF/88, está imune ao ICMS a entidade de assistência social. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONDENATÓRIA. SENTENÇA NÃO CONDENATÓRIA. Não se tratando de sentença condenatória, a fixação dos honorários advocatícios deve obedecer ao § 4º do art. 20 do PC. Neste caso, é imperioso seja observada a natureza da demanda, considerando-se sobretudo o aspecto e tratar-se de matéria complexa ou, de outro lado, de tema que tenha sido objeto de copioso volume e julgados, bem como o fato de a demanda não ter necessitado de produção de provas periciais ou da realização da audiência de instrução, o que determinará a fixação da verba advocatícia em patamar em excessivo, nem diminuto, muito menos aviltante. De conseguinte, é provido o apelo da Autora para o fim de ser estatuída na quantia de (fls. 367 dos autos físicos, R\$2.000,00 (dois mil reais) os honorários advocatícios.” mov. 1.7 dos autos virtuais.”

VII – Ao Recurso Extraordinário interposto pelo Estado do Paraná, foi negado seguimento

130.324-6/01 (1º/12/2003 fls. 404 dos autos físicos, mov. 1.7 dos autos virtuais). Contra esse decisão foi interposto Agravo de Instrumento ao Supremo Tribunal Federal (certidões de fls. 408/411 dos autos físicos, mov. 1.7 dos autos virtuais). Não consta dos autos virtuais a decisão do Agravo de Instrumento, no entanto em consulta ao site do STF identifiquei o recurso autuado sob o nº AI 504650, ao qual foi negado seguimento, cuja certidão transitou em julgado em 2004, conforme tela de consulta anexa;

VIII – O feito atualmente está em fase final de cumprimento de sentença (Execução contra a Fazenda Pública), tendo sido pagos os valores devidos pelo Estado do Paraná e inclusive levantados os valores pela parte exequirente (mov. 1.92/1.93). Quanto aos valores devidos aos Procuradores do Estado do Paraná a título de honorários (decorrentes da sentença dos embargos à execução – mov. 1.24), estes também já foram levantados, conforme petição e documentos de mov. Seq. 31.

IX – Em complemento à certidão de mov. Seq. 37.1, informo que nesta data o ESTADO DO PARANÁ foi intimado para manifestar-se ante o cálculo de custas remanescentes.

ERA SOMENTE O QUE ME FOI PEDIDO PARA CERTIFICAR. DOU FÉ.

Curitiba, 27 de novembro de 2015.

Léa Cristina de Carvalho Sutil

Técnica Judiciária

INFORMAÇÃO: A presente certidão explicativa está assinada digitalmente. Para constar a chancela do Poder Judiciário nesta certidão, deve a parte interessada imprimi-la através dos seguintes passos: botão "navegar", opção "exportar processo", botão "desmarcar todos", selecionar o arquivo interessado e, por fim, clicar no botão "exportar". Para exportar o processo, deverá a parte interessada acessar o Sistema ProJudí nos horários a seguir informados: Entre 06:00 às 11:00 e 20:00 às 23:00.

PESQUISA DE PREÇOS Nº 130/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – “Laboratório de Diagnóstico Neuromuscular” - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.

